EMPRESAS

Estatutos - Alteração n.º 101/2007 de 31 de Julho de 2007

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA FONTE DO BASTARDO

Anabela da Costa Gil de Morais Sarmento, notária com Cartório, sito na Rua de Santo Espírito, 20 e 22, freguesia de Sé, cidade e município de Angra do Heroísmo, certifico narrativamente, para efeitos de publicidade, que por escritura celebrada no dia 30 de Maio de 2007, lavrada de fls. 42 a fls. 43 verso, do livro de notas para escrituras diversas n.º 61-A, do mencionado Cartório, foi alterado o artigo 3.º dos estatutos da associação, pessoa colectiva de utilidade pública, com a denominação de ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA FONTE DO BASTARDO, com sede na Rua do Biscoito, freguesia de Fonte do Bastardo, concelho de Praia da Vitória, pessoa colectiva n.º 512024634, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Praia da Vitória sob o n.º 512024634, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

São membros desta associação todos os indivíduos que solicitem a sua admissão, por si ou pelo seu representante legal, desde que aceitem os estatutos e o regulamento interno da mesma.

a) Os membros classificam-se em efectivos e jovens, consoante sejam maiores ou tenham menos de dezoito anos;

b) Só os membros efectivos poderão intervir, votar, eleger e ser eleitos em assembleia geral.

Em todo o restante mantêm os mencionados estatutos.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Angra do Heroísmo, 30 de Maio de 2007. – A Notária, *Anabela da Costa Gil de Morais Sarmento.*